



DECRETO Nº 3174

de 23 de setembro de 2019

“Decreta Luto Oficial e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Chapadão do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e Considerando os relevantes serviços prestados ao Poder Executivo Municipal;

Art. 1º.

Fica decretado Luto Oficial, por 03 (três) dias, a contar do dia 22 de setembro do corrente ano, no Município de Chapadão do Sul - MS, pelo passamento do Servidor Público Municipal WILLIAN PÉRSIO PRADO.

Art. 2º. *Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroagidos ao dia 22 de setembro de 2019.*

Chapadão do Sul - MS, 23 de setembro de 2019.

JOÃO CARLOS KRUG, Prefeito Municipal.

Decreto Nº 3174/2019 - 23 de setembro de 2019

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em